

**PORTARIA N° 087/2017**

**Designa os vereadores que abaixo especifica para compor a comissão para analisar os serviços de guincho do Município de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os vereadores Hedvaldo Costa, Ícaro Severo e Lindomar Guida, para compor a comissão para analisar os serviços de guincho do Município de Sinop

Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º tem o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentar Relatório Circunstanciado de seus trabalhos.

Art. 3º Fica designada a servidora Andressa Pereira da Silva como secretária “ad hoc” da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 06 de março de 2017**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*